



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1124/24 em 13.12.2024.**

### **PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 23 da Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005 e Memorando nº 22.160/2024 de 12 de Dezembro de 2024;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria nº **774/23 de 05.07.2023** de Readaptação da Servidora **ELIZ CATARINA PETERS**, cargo efetivo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula funcional nº 391305, portadora do CPF nº 936.xxx.xxx-xx, a fim de que continue readaptada, realizando funções administrativas **no Centro de Educação Infantil Gunther Werner**, conforme laudo oficial para desempenhar atividades compatíveis com suas restrições médicas.

Período da Prorrogação de readaptação de função de **03.07.2024 a 09.12.2026**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Julho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

Secretário Municipal de Administração